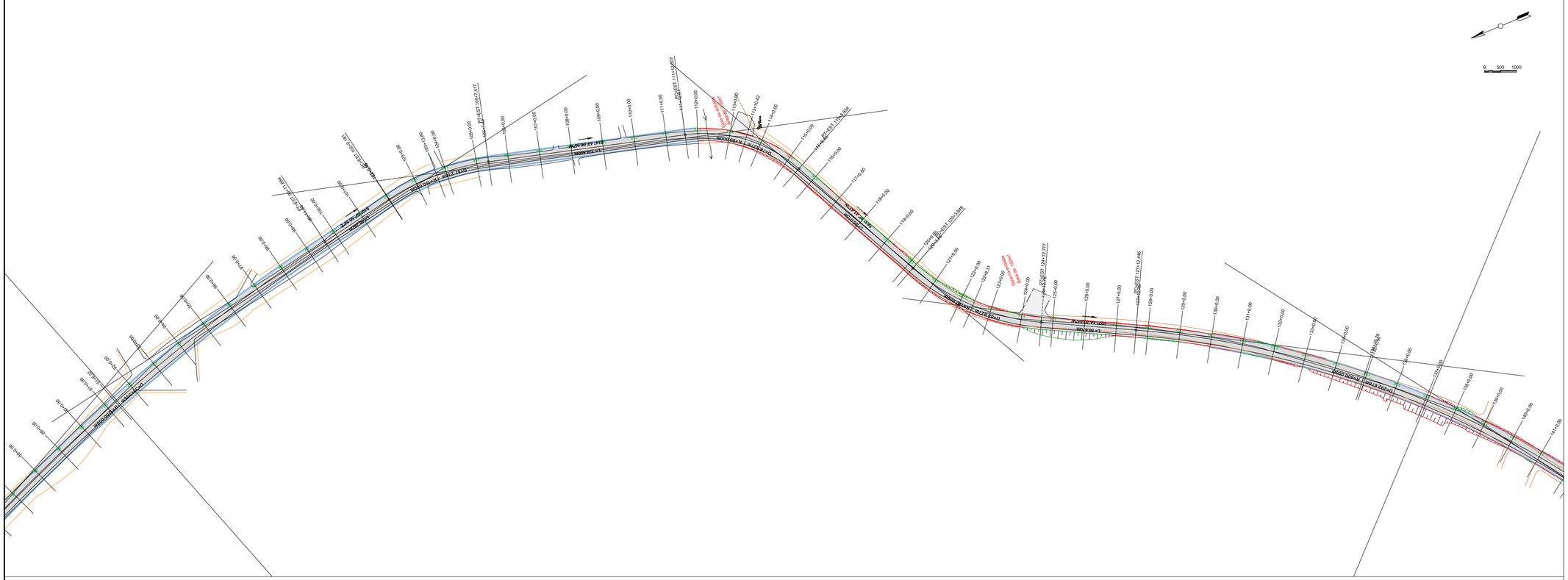

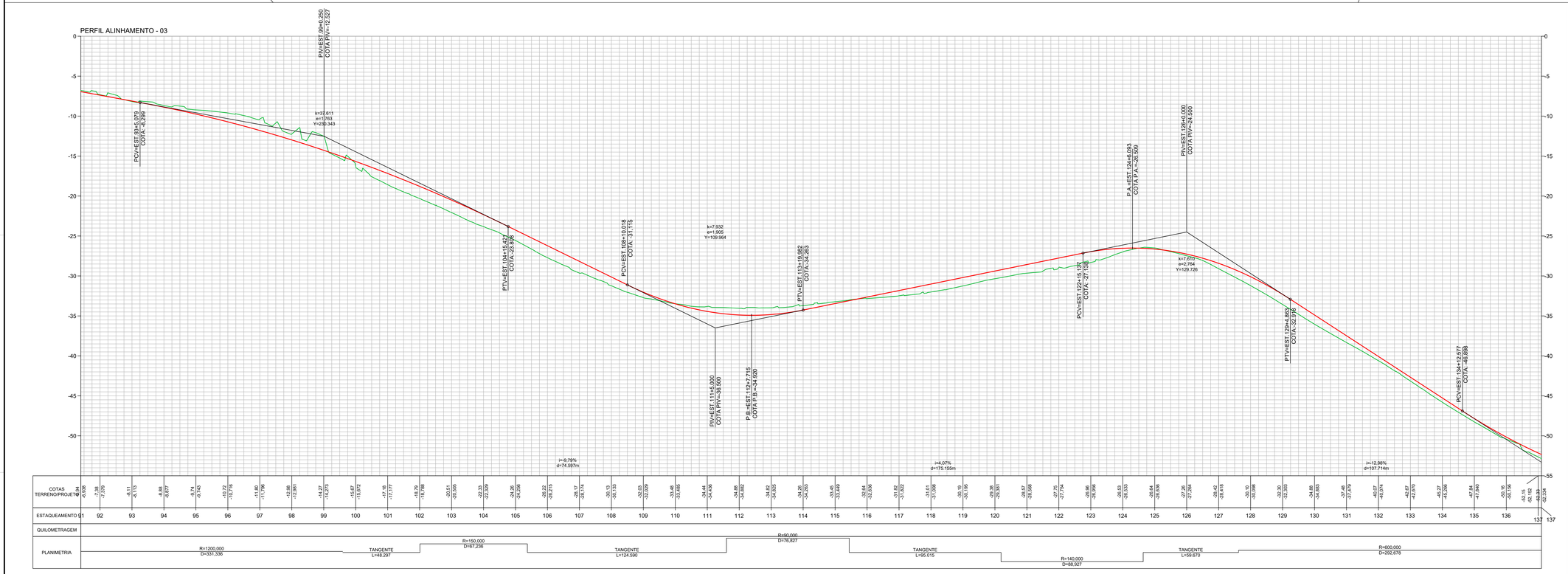

LEGENDA:

- PISTA PROJETADA
- PASSEIO PROJETADO
- PISTA ESPECIAL PROJETADA
- MEIO FIO PROJETADO
- CERCA EXISTENTE
- PORTÃO EXISTENTE
- RIACHO EXISTENTE
- SARJETA PROJETADA
- TRAVESSIA SOBRE SARJETA PROJETADA
- CAIXA COLETORA DE SARJETAS PROJETADA
- BOCA DE BSTC PROJETADA
- BSTC LASTRO DE BRITA PROJETADO
- DIVISOR DE ÁGUAS

NOTAS:

1. NÃO É PERMITIDO RETIRAR GRAFICAMENTE MEDIDAS DESTE DESENHO, NEM PARA LOCAÇÃO DE CAMPO, NEM PARA CONFECÇÃO DE DESENHOS DE CONSTRUÇÃO OU OUTROS.
2. EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS ENCONTRADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADAS À PROJETISTA.
3. MEDIDAS EM METROS, EXCETO SUPERELEVAÇÃO (EM MM), E ONDE INDICADO.
4. TODAS AS MEDIDAS EM PLANTA REFEREM-SE À PROJEÇÃO HORIZONTAL.
5. A INSTALAÇÃO DOS AMV´S É OBJETO DE PROJETOS ESPECÍFICOS.

PONTOS NOTÁVEIS E ELEMENTOS DO TRAÇADO:

PC	-	Ponto de começo de curva circular	CMV	-	Começo de mudança de via do AMV
PT	-	Ponto de término de curva circular	FMV	-	Final da mudança de via do AMV na via principal
CC	-	Centro da curva circular	FMV	-	Final da mudança de via do AMV na via desviada
VC	-	Vértice da curva circular	VMV	-	Vértice das tangentes do AMV
PI	-	Ponto de intersecção das tangentes	MDC	-	Pondo de mudança no desvio da curva circular para tangente
TS	-	Ponto de mudança de tangente para curva de transição			
ST	-	Ponto de mudança de curva de transição para tangente	D	-	Comprimento da tangente ou da curva circular [m]
SC	-	Ponto de mudança de curva de transição para curva circular	Az	-	Azimute da tangente [g]
CS	-	Ponto de mudança de curva circular para curva de transição	Lc	-	Comprimento da curva de transição [m]
IR	-	Início da rampa de superelevação no começo da curva	S	-	Superelevação [mm]
FR	-	Final da rampa de superelevação no começo da curva	R	-	Raio da curva circular [m]
RI	-	Início da rampa de superelevação no final da curva			
RF	-	Final da rampa de superelevação no final da curva			

ESCALA GRÁFICA:

NOTAS:

1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL CEDIDO PELO CONTRATANTE;
2. AS SARJETAS/VALETAS DEVEM SEGUIR A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO;
3. VERIFICAR EM CAMPO O DIÂMETRO E A COTA DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, E SE NECESSÁRIO SUBSTITUIR PELAS TUBULAÇÕES PROJETADAS;
4. AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DAS BOCAS DE BSTC DEVEM SEGUIR AS COTAS DAS TUBULAÇÕES EXISTENTES;
5. ESTA PLANTA É INDICATIVA, SENDO QUE PODERÃO OCORRER AJUSTES LOCAIS, NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA;
6. EXECUTAR A LIMPEZA DA CANALETA/VALA EXISTENTE CONFORME INDICADO EM PLANTA.
7. NÃO EXISTEM DADOS SOBRE AS TUBULAÇÕES EXISTENTES DAS TRAVESSIAS;
8. O RECOBRIMENTO MINIMO DEVE SER DE 1,10 m;
9. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR RELATÓRIO TÉCNICO;
10. PARA MELHOR COMPREENSÃO, ESTE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;
11. ESTE DESENHO CONTÉM INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A FINALIDADE A QUE SE PROPÕE E NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS SEM CONSULTAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CARIMBOS / APROVAÇÕES

NÃO PODERÃO SER REALIZADAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS PROJETISTA.
OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO SÃO REGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEIS 5194/66 E 9610/98).

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
03	Revisão Drenagem	FÁBIO	06/11/2023
02	Alterações gerais	FÁBIO	05/05/2022
01	Revisão de dimensão de pista	FÁBIO	20/12/2021
00	EMISSÃO INICIAL	FÁBIO	01/11/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - PROJETO

govbr Documento assinado digitalmente
FABIO HUDLER
Data: 20/11/2023 10:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO HUDLER
ENG. CIVIL CREA/SC 102.001-5

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC

GAP ENGENHARIA
PROJETOS DE ENGENHARIA
DIC. RESPONSÁVEL - FABIO HUDLER
REGISTRO CREA/SC 102.001-5

OBRA / ENDEREÇO

RODOVIA MUNICIPAL RM 080 - TRECHO 02
TOTAL DE 5.700,00m DE PAVIMENTAÇÃO

CAMPO ALEGRE - SC

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC

PROJETO / ETAPA

PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

PROJETO GEOMÉTRICO

CONTEÚDO DA PRANCHA
- PLANTA BAIXA RODOVIA

ESCALA	INDICADA	PRANCHA	
DATA	REVISÃO	GEO-01/01A	
DESENHO	FÁBIO	03	08
COORDENAÇÃO	FÁBIO		

Este projeto foi feito em 01/11/2021 e revisado em 06/11/2023, não se pode garantir que as condições locais não se alterem após esta data.